# Ano Letivo 2026/ 2027 - Contratação de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**Horário n.º 38** Um horário para Terapeuta da Fala – 10 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

| | |
|---|---|
| 1. **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** | Contrato a termo resolutivo incerto; |
| 2. **Prazo de apresentação das candidaturas:** | Três dias úteis contados a partir da data de validação; |
| 3. **Identificação da duração do contrato:** | Temporário; |
| 4. **Realização do Concurso:** | O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/ |
| 5. **Horário Semanal:** | 10 Horas; |
| 6. **Identificação do local de trabalho:** | Escola Básica de Castro Marim; |
| 7. **Caracterização das funções:** | O Terapeuta da Fala a contratar será responsável pela prevenção, avaliação, intervenção e estudo das perturbações da comunicação humana, englobando todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, bem como outras formas de comunicação não verbal. |
| 8. **Requisitos de admissão:** | - Licenciatura em Terapia da Fala; |
| 9. **Critérios de seleção:** | **- Ponderação da avaliação do portefólio - 30%**<br>**- Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35%**<br>**- Ponderação do número de anos de experiência profissional na área – 35%** |

| | |
|---|---|
| **10. Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%:** | <= 1 Ano ..... 4 pontos<br>>= 1 ano e < 3 anos .....8 pontos<br>>= 3 anos e < 4 anos .....12 pontos<br>>= 4 anos e < 5 anos .....16 pontos<br>>= 5 anos .....20 pontos<br><br>**Classificação Académica - 15%**<br><br>Entre os 18 e 20 valores ..... 15%<br>Entre 14 e 17,9 valores ..... 10 %<br>Entre 10 e 13,9 Valores ..... 5% |
| **11. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:** | **Habilitações académicas – 15%;**<br>- Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Terapia da Fala ..... 15%<br>- Licenciatura Pré-Bolonha com licenciatura pós Bolonha com mestrado integrado em Terapia da Fala ..... 10%<br>- Licenciatura em Terapia da Fala ..... 5% |
| **12. Subcritérios da entrevista de avaliação de competências - 35%:** | -15% Relação Interpessoal;<br>-10% Capacidade de conversação;<br>-10% Assertividade; |
| **13. Entrega de Documentos:** | Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9. |
| **14. Entrevista:** | A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar. |
| **15. Motivos da Exclusão:** | - A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até terminado o prazo do concurso.<br>- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;<br>- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;<br>- A falta de comparência à entrevista;<br>-O incumprimento das normas presentes. |
| **16. Outros dados** | Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico. |

Castro Marim, 02 de novembro de 2026

O Diretor,

José Manuel Gonçalves Nunes